



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/10/17

Jornal AMP

Página 223

Edição 1364

marisete
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3030/17

Data 18/10/2017

Súmula. Revoga o Decreto 2878/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Decreto 2878/17 transferiu lotação de servidora municipal;

CONSIDERANDO que a referida servidora ajuizou Mandado de Segurança contra o Decreto 2878/17, sendo que a MM Magistrada da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Catanduvas/PR, nos autos nº 0000991-61.2017.8.16.0065 concedeu o pleito liminar da referida servidora, suspendendo os efeitos do Decreto Municipal nº 2.878/2017 e determinando que a mesma fosse mantida desempenhando suas funções no Posto de Saúde do Distrito de Barra Bonita, até que haja a resolução do litígio ou posterior decisão judicial em sentido contrário;

CONSIDERANDO que é interesse do Município que a situação se resolva rapidamente, para que o serviço público não seja prejudicado;

CONSIDERANDO que a administração pode rever o ato atacado podendo editar novo ato explicitando os seus motivos conforme delineado na decisão judicial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 2878/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de outubro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal